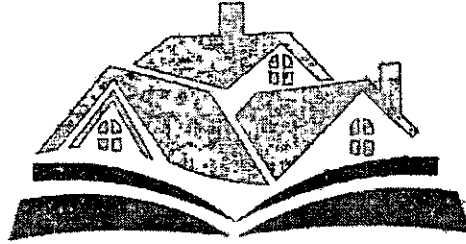


47



Registro de Imóveis

Comarca de Novo Cruzeiro - MG
desde 1958

Rua Inácio Bahia, nº 404 - São Francisco - Cep: 39820-000
Tel: (33)3533-1468 - Email: rinovocruzeiro@hotmail.com

Oficial: Frederico Brasileiro Oliveira

Quem não Registra, não é Dono.
Art. 1.245, § 1º - Código Civil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no RG sob a matrícula 1716 de 19/10/1983 verifiquei constar:

1716 - 19/10/1983

Imóvel: **"CABECEIRA DO GRAVATÁ - QUARADOR"**. Identificação do imóvel: Imóvel situado no município de Novo Cruzeiro-MG, constituído por uma sorte de terras, com a área de 141,1701ha (cento e quarenta e um hectares, dezessete ares e um are) no lugar denominado Cabeceira do Gravatá "Quarador", dividida dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia na barra do Córrego Quarador, com o Rio Gravatá em divisa com Alfredo Gomes de Souza, lote A; deste ponto, confrontando com o mesmo Alfredo Gomes de Souza; segue pelo Córrego Quarador até a sua nascente onde está cravado o marco A; a esquerda confrontando com o mesmo Alfredo Gomes de Souza, segue em linha reta passando pelo marco B, cravado a 20 metros até o espigão da divisa com Wilson Brandão Rocha, que antes era de Joaquim Ferreira, à direita, com o mesmo Wilson Brandão Rocha; segue por águas vertentes até a divisa com Manoel Gregório de Oliveira, que antes era de herdeiros de Tufic Rhaad, confrontando com o mesmo Manoel Gregório, segue por águas vertentes até a divisa, com José Martha Filho, que antes era de José Paca, confrontando com o mesmo José Martha Filho; segue por espigão até o Rio Gravatá, a direita, confrontando com Jorge Teodorack, que antes era de Gregzino Esteves Pereira ou a quem de direito, segue pelo Rio em direção a sua nascente até a barra do Córrego Quarador, ponto de partida. Matriculado sob nºR-10-M-319 no Registro de Imóveis de Novo Cruzeiro-MG. INCRA - Código do Imóvel: 408.093.022.594/9 - área total 141,1ha; módulo fiscal 65,0 - nº mod. fiscais 1,64 - M.p 25,0. Proprietário: **JOSÉ FLÁVIO MESQUITA**, engenheiro agrônomo, CREA 2616/0 - 4ª Região CPF 012.775.536-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte, a rua Mato Grosso nº1281, apartamento 102 Santo Agostinho. Novo Cruzeiro, 19 de outubro de 1983. Djalma Rosa dos Santos - Oficial.

Observações: o imóvel está gravado com os seguintes ônus: I) Cédula Rural Hipotecária referente ao EIAP - 77/2654 valor de Cr\$600.000,00(seiscentos mil cruzeiros) emitida em 27/09/78, vencimento final para 31/10/84, registrada sob nº276, fls.159 livro 3-A e sob nº15-319, fls.92 livro 2-D neste ofício. II) Cédula Rural Hipotecária referente ao EIAP - 79/4370 valor de Cr\$1.100.000,00(hum milhão e cem mil cruzeiros), emitida em 25/07/80 com vencimento fiscal para 31/10/86, registrada sob o nº541, fls.41, livro 3-B e sob o nº16-319, fls.92 livro 2-D neste ofício. III) Cédula Rural Hipotecária referente ao EIAP - 81/2524 valor de Cr\$960.140,00(novecentos e sessenta mil cento e quarenta cruzeiros) emitida em 30/06/81, vencimento final para 31/10/86, registrada sob o nº793, livro 3-B e sob o nº18.319, fls.92 livro 2-D deste ofício, todas emitidas a favor da Caixa Económica do Estado de Minas Gerais, Agência de Belo Horizonte-MG. Data supra. Djalma

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Rosa dos Santos - Oficial.

R-1-1716 - 19/10/1983

Nos termos da escritura pública de compra e venda e assunção de dívida, com adjeto de hipoteca, datada de 23 de setembro de 1983, lavrada às fls.159 do livro de notas nº91 do 7ºOfício de Notas - Cartório Mário Pinto Corrêa de Belo Horizonte. os proprietários José Flávio Mesquita, engenheiro agrônomo, CREA 2616/D - 14ª Região e sua Amélia de Abreu Leite Mesquita, professora CI sob nºM-1.056.436 - MG, brasileiros, casados, CPF 012.775.536-53, residentes e domiciliados em Belo Horizonte à Rua Mato Grosso, nº1281, aptº 102, Santo Agostinho, venderam a **HELDER PINHO TAVARES**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CREA 307/D-12ª Região e sua mulher EDNA DANTAS PINHO TAVARES, brasileira, casada, funcionária pública, CI - M-1.652.792 - MG, residentes e domiciliados em Belo Horizonte à Rua Cel. Benjamim nº1.169/203 pelo preço de Cr\$1.550.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Valor Fiscal dado a transação Cr\$5.082.000,00 (cinco milhões e oitenta e dois mil cruzeiros) cujos impostos foram recolhidos no Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, Ag. desta cidade, em 19/10/83, conforme guias autenticadas. Consta da escritura a isenção da apresentação da Certidão Negativa de Débitos perante o IAPAS, uma vez que não industrializam produtos nem efetuam vendas a consumidor. Consta como Interveniante e Credora Hipotecária dos vendedores a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, Autarquia Estadual, com sede em Belo Horizonte à Avenida Álvares Cabral nº200, CGC/MF - 17.176.033/000159, representada pelo seu Presidente Roberto Lúcio Rocha Braut, brasileiro, casado, CPF 006.700.496-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte que por sua vez se faz representar pelo senhor Lincoln Costa, brasileiro, funcionário da Autarquia, casado, CPF 010.797.516-53, gerente da Agência Matriz - Belo Horizonte, residente em B.H. Foi recolhida a taxa de expediente devida pela lei 6763 conforme guia autenticada em 17/10/83 na Ag. do Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, desta cidade. Novo Cruzeiro, 19 de outubro de 1983. Djalma Rosa dos Santos - Oficial.

AV-2-1716 - 19/10/1983

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de compra e venda e Assunção de Dívida, com pacto adjeto de Hipoteca, lavrada às fls.158 do livro de notas nº91 do 7ºOfício de Notas de Belo Horizonte. em 23/9/83, feita entre partes como outorgantes vendedores José Flávio Mesquita, engenheiro agrônomo e sua mulher Amélia de Abreu Leite Mesquita, professora, brasileiros, casados, CPF 012.775.536-53, residentes e domiciliados em Belo Horizonte. como comprador **Helder Pinho Tavares**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e sua mulher Edna Dantas Pinho Tavares, brasileira, casada, funcionária pública, residentes e domiciliados em Belo Horizonte e como interveniente e credora hipotecária dos vendedores a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, representada pelo seu presidente, que por sua vez se fez representar pelo Gerente da Agência Matriz - Belo Horizonte. Da assunção da dívida com pacto adjeto de Hipoteca: Cláusula 1ª - Os vendedores declaram que são devedores à Caixa da importância de capital de Cr\$2.660.140,00, representada pelos seguintes títulos. I) Cédula Rural Hipotecária referente ao EIAP - 77/2654, valor de Cr\$600.000,00, saldo devedor de Cr\$529.304,49, registrada sob nº276 fls.159, livro 3-A e sob nº15-319, fls.92 livro 2-D. II) Cédula Rural Hipotecária referente ao EIAP - 79/4370, valor Cr\$1.100.000,00, saldo devedor de Cr\$623.349,67, registrada sob o nº541 fls.41, livro 3-B e sob nº16-319, fls.92, livro 2-D. III) Cédula Rural Hipotecária referente ao EIAI - 81/2524, valor de Cr\$960.140,00, saldo devedor de Cr\$932.041,27, registrada sob o nº793, livro 3-B e sob o nº18-319 fls.92 livro 2-D todas neste ofício. Para a segurança de toda dívida e demais obrigações para com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, resultante desta escritura, o comprador e respectivo cônjuge ratificam a garantia hipotecária outorgada pelos vendedores à mesma Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e que se constitui do imóvel objeto desta matrícula: em hipoteca de 1º, 2º e 3º grau, a favor da Caixa o imóvel rural denominado Quarador com a área de 141,1701ha situado no município de Novo Cruzeiro - MG, confrontações conforme descrição feita na matrícula. Novo Cruzeiro, 19 de outubro de 1983. Djalma Rosa dos Santos - Oficial.

AV-3-1716 - 19/06/1986

Procede-se a esta averbação nos termos da comunicação que vai transcrita abaixo. Belo Horizonte. 18 de fevereiro de 1986. Ao Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Novo Cruzeiro - MG. Senhor oficial. Declaramos para fins de baixa em seus registros a liquidação das Cédulas Rurais Hipotecárias nº EIAP -

Certidão Negativa de Débitos



7726/54, EIAP – 79/4370 e EIAI – 81/2524, emitidos originalmente por José Flávio Mesquita a favor desta Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e transferida posteriormente para Helder Pinho Tavares, através de escritura pública de compra e venda e assunção de dívida, com pacto adjeto da hipoteca, lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 23/09/83, às fls.159 do livro nº91, registrada nesse Cartório de Novo Cruzeiro no livro 2-I, às fls. nº01, sob nº1-1716, ref. à matrícula 1716, em 19/10/83, em decorrência do que autorizamos pela presente seja procedida a baixa em seus registros tendo em vista a liquidação da dívida acima mencionada. Sendo o que se representa somos, atenciosamente. a) Emilio A. Drumond Vieira (chefe de setor/crédito rural). a) Ivan Torres Paulino – Gerente 1573-A. Foi recolhida a taxa de expediente da lei 6763 de Cz\$22,41 conforme guia nº017 de hoje, autenticada pela Minascaixa, Ag. desta cidade. Novo Cruzeiro, 19 de junho de 1986. Djalma Rosa dos Santos – Oficial.

AV-4-1716 - 12/08/1987

Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº87/00276-0, no valor de Cz\$24.750,00, emitida em 17/06/87, com vencimento em 05/12/87, Helder Pinho Tavares, brasileiro, casado, agropecuarista, RG nº001.428.671-87 e Edna Dantas Pinho Tavares, brasileira, casada, funcionária pública, residentes e domiciliados em Belo Horizonte, hipotecaram ao Banco do Brasil S/A, Ag. de Capelinha – MG, em hipoteca pedular de 1º grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, inclusive nas benfeitorias. Novo Cruzeiro, 12 de agosto de 1987. Djalma Rosa dos Santos – Oficial.

AV-5-1716 - 09/05/1995

Procede-se a esta averbação nos termos do recibo passado pelo Banco do Brasil S/A. Ag. de Capelinha – MG, adiante transcrito. Banco do Brasil S/A, Capelinha – MG, 09 de maio de 1995. Ao Cartório de Registro de Imóveis de Novo Cruzeiro. Novo Cruzeiro – MG. Sr. Oficial. Baixa de Registro. Autorizamos promover a baixa dos registros dos instrumentos de títulos abaixo, em favor do Banco do Brasil S/A.

R-6-1716 - 28/11/2002

Por escritura pública de compra e venda no Cartório do 1º Ofício desta comarca às fls.160 do livro nº047 de novembro de 2002, HELDER PINHO TAVARES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da RG nºM-7.395.483 SSP/MG e CPF nº001.428.671-87 e sua mulher Edna Dantas Pinho Tavares, brasileira, casada, funcionária pública aposentada, RG nºM-1.652.792 SSP/MG, residentes e domiciliados em Belo Horizonte – MG, venderam a JANAINA FUMIAN REIS DE SÁ, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da CIRG nºMG-10.252.132 SSP/MG e CPF nº009.790.046-08, domiciliada e residente nesta cidade, pela importância de R\$30.000,00(trinta mil reais), sem condições o imóvel objeto desta matrícula, consistente de uma sorte de terras com a área de 141,1701ha (cento e quarenta e um hectares, dezessete ares e um centiares), situadas no lugar denominado CABECEIRA DO GRAVATÁ (Quarador), distrito da sede neste município, com as seguintes divisas e confrontações em seu contorno, atualmente na barra do Córrego Quarador com Rio Gravatá em divisa com Alfredo Gomes de Souza, na Barra com Custódio Lisboa, segue pelo Córrego Quarador até a sua nascente, a esquerda com o mesmo Alfredo Gomes de Souza; seguinte até o espigão da divisa com Wilson Brandão Rocha, com o mesmo Wilson Brandão Rocha, com o mesmo Wilson Brandão Rocha, segue por águas vertentes até a divisa com Adílio Ferreira dos Santos e Sebastião Ferreira dos Santos, segue por águas vertentes Carlinhos Carioca e Jarbas S. Sales. Seguindo por espigão até o Rio Gravatá a direita com Jorge Teodorak, ainda subindo Córrego acima até a barra com Marco A. Novo Cruzeiro, 16 de dezembro de 2002. Neide Esteves dos Santos – Oficial.

AV-7-1716 - 07/04/2003

Em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta celebrado em 02 de abril de 2003, celebrado entre Janaina Fumian Reis de Sá e o IEF, fica constando que a área de 29,00ha foi preservada pelo Instituto Estadual de Florestas, conforme croqui constante no termo. Novo Cruzeiro, 07 de abril de 2003. Neide Esteves dos Santos – Oficial.

R-8-1716 - 05/03/2010

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício desta comarca, as folhas 055/055v do livro de notas nº056, em 04 de fevereiro de 2010, JANAINA FUMIAN REIS DE SÁ, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da RG nºMG-10.252.132 SSP/MG, CPF nº009.790.046-08, domiciliada e residente nesta cidade, neste ato devidamente representada pelo seu procurador Marcos Sergi Pereira Seabra, brasileiro, casado, agricultor, port. da RG nºMG-11.291.681 SSP/MG, CPF nº441.115.256-87, domiciliado e residente nesta cidade, conforme os poderes constantes da procuração, lavrada às folhas 199 do

Para verificar a autenticidade, acesse: https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9f1a995b-794e-4e78-b31e-5199cbb5584c

livro 031 do Cartório do 2º Ofício desta comarca, vendeu a **JULIANO DE CARVALHO LOPES**, brasileiro, casado, produtor da RG nº M-5.512.492 SSP/MG, CPF nº768.856.826-91, domiciliado e residente nesta cidade, pela importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sem condições, o imóvel objeto desta matrícula, consistente de uma sorte de terras com a área de 141,1701ha (cento e quarenta e um hectares, dezessete ares e um centiares) com todas as suas benfeitorias, situadas no lugar denominado Cabeceira do Gravatá - Quarador, distrito da sede, deste município, com as seguintes divisas e confrontações em seu contorno atualmente na Barra do Córrego Quarador com o Rio Gravatá, em divisa com Alfredo Gomes de Souza na barra com Custódio Lisboa, segue pelo Córrego Quarador até a sua nascente, a esquerda com o mesmo Alfredo Gomes de Souza, seguindo até o espigão com divisa com Wilson Brandão Rocha, com o mesmo Wilson Brandão Rocha, segue por águas vertentes até divisa com Adilio Ferreira dos Santos e Sebastião Ferreira dos Santos, segue por águas vertentes Carlinhos Carioca e Jarbas Silva Sales, seguindo por espigão até o Rio Gravatá a direita com Jorge Teodorak ainda subindo Córrego acima até a barra com Marco A. Novo Cruzeiro. Número do Certificado de Cadastro de imóvel Rural. CCIR 02192772097. Código da Pessoa 06.131.888-4, código do imóvel rural 950.122.171.727-0. Número do imóvel na Receita Federal. NIRF 5.099.045-4. Apresentou os 05 últimos IR. Apresentou Certidão Negativa relativa ao imposto territorial Rural da Secretaria da Receita Federal em data em 04/03/2010, válida até 31/08/2010. Emitido DOI. Novo Cruzeiro, 05 de março de 2010. Neide Esteves dos Santos - Oficiala. Em tempo: OBS: Imóvel denominado Cabeceira do Gravatá - Quarador, atualmente nº 187, passa a denominar Cabeceira do Gravatá - Quarador, Rancho Fogoço - II. Data supra. Neide Esteves dos Santos.

AV-9-1716 - 29/03/2010

Cédula de Credito comercial nº199.2010.1028.1884. Vencimento: 26 de março de 2012. Valor: R\$195.000,00. Credor- Banco do Nordeste do Brasil S.A, Agencia de Teófilo Otoni-MG. Emitente/Creditado- Cristhine Soares Ramalho Lopes- MG, CNPJ.01.779.224/0001-06- Cristine Soares Ramalho Lopes, CPF nº009.806.716-80, RG nºMG5213132SSP/MG. Cônjuge emitente/Creditado- Juliano de Carvalho Lopes, CPF.768.856.826-91, RG m.5512.492SSP/MG. Interveniente hipotecante- Juliano de Carvalho Lopes- Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência, o imóvel objeto do R-7-1716. Cédula registrada sob nº3566, fls.125v, Livro 18. Novo Cruzeiro, 29 de março de 2010. FMRSantos- oficiala.

AV-10-1716 - 16/08/2011

Procede-se a esta averbação para constar que a CEMIG Distribuição S.A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16 constitui Servidão Administrativa para Servidão administrativa para estabelecimento de Passagem de linhas Transmissões e de distribuição de energia elétrica na Propriedade de Juliano de Carvalho Lopes devendo ser incorporado ao Patrimônio da CEMIG distribuição S.A o direito de Servidão sobre parte da área do imóvel registrado sob nº 7-1716, consistente de uma faixa de terreno medindo 4.617,97m² (quatro mil Seiscentos e dezessete virgula noventa e sete metros quadrados, com descrições Perimétricas - Área 1- Partindo do Ponto A, o Perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o rumo de 56°00'33"SE, seguindo confrontando com propriedade de Carlos Alberto da Silva Ramos, atingindo o Ponto B, distanciado 43.00 metros do ponto A no ponto B, defletindo de 32°20'24" Para a Direita, o caminhamento toma o rumo de 23°40'09"SE, seguindo confrontando com propriedade de Marcos Sérgio Pereira Seabra, atingindo o Ponto C, distanciado 159,63 metros do ponto B, no ponto C, seguindo confrontando com Estrada Municipal, atingindo o Ponto D, distanciado aproximadamente de 47,17 metros do Ponto C, no ponto D, o caminhamento toma rumo de 23°40'09NO, seguindo Confrontando com a Propriedade de Marcos Sérgio Pereira Seabra, atingindo o ponto A, distanciado 236,77metros do Ponto D, atingindo uma área de 4.617,97m² (quatro mil, seiscentos e dezessete virgula noventa e sete metros quadrados, avaliado por R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais). Área 02, uma faixa de terreno medindo 3.479,71m² (três mil, quatrocentos e setenta e nove virgula setenta e um metros quadrados) com as seguintes descrições perimétricas- Partindo do Ponto A, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento, seguindo confrontando com a Estrada Municipal, atingindo o Ponto B, distanciado aproximadamente de 37,70 metros do Ponto A, no ponto B, o caminhamento toma o rumo de 23°40'09"Se, seguindo confrontando com a propriedade de Marcos Sérgio Pereira Seabra, atingindo o ponto C, distanciado 156,94 metros do Ponto B, no ponto C, seguindo confrontando com a Propriedade de Jorge Ferreira Teodorak, atingindo o ponto D distanciado aproximadamente de 37,77 metros do ponto C, no ponto D, o caminhamento

Esse documento foi assinado digitalmente por FREDERICO BRASILEIRO OLIVEIRA - 09/10/2020 09:14



toma o rumo de 23°40'09"NO, seguindo confrontando com a Propriedade de Marcos Sérgio Pereira Soabira, atingindo o ponto A, distanciando 158,56 metros do Ponto D, atingindo uma área de 3.479,71m² (três mil, quatrocentos e setenta e nove, virgula setenta e um metros quadrados) avaliado por R\$3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais). Tudo como consta do mandado de Averbação expedido pela Secretaria do Juízo desta comarca. Processo nº 045310003442-1. Representando a Servidão ônus Reais. Novo Cruzeiro, 16 de agosto de 2011. Neide Esteves dos Santos- oficiala.

R-11-1716 - 20/01/2016 - Protocolo: 22073 - 20/01/2016

Procedo a este registro, nos termos do artigo 659, § 4º, do Código do Processo Civil, para constar a especificação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, ou seja, uma área dividida de 141,1701 ha de terras anexas benfeitorias efetuada nos autos nº 68611000364-3 - Ação de Execução Título Extrajudicial em que figura como **EXEQUENTE**: BANCO BRADESCO S.A., como **EXECUTADOS**: CRISTHINE SOARES RAMALHO LOPES, brasileira, capaz, empresária, RG: M-5.213.132, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 009.806.716-80, casada, sob o com JULIANO DE CARVALHO LOPES, brasileiro, CPF: 768.856.826-91, residentes na Rua Victor Renault, nº 830, bairro Dr.Laerte Laender, CEP: 39.803-151, Teófilo Otoni/MG e FOGOZÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 09.688.145/0001-00, sediada na Rua Roberto Froede, nº 442, bairro Matinha, CEP: 39.801-300, Teófilo Otoni/MG e como **DEPOSITÁRIO**: CRISTHINE SOARES RAMALHO LOPES, devidamente qualificada acima, conforme Mandado de Registro de Penhora emitido em 18 de junho de 2014 por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Civil da Comarca de Teófilo Otoni - MG, Emerson Chaves Motta, anexos Auto de Penhora, Avaliação e Depósito e Certidão do Oficial de Justiça. Avaliação Judicial: R\$18.293,97. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,37. Total: R\$ 31,04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000453040110, atribuição: Imóveis, localidade: Novo Cruzeiro. Nº de consulta: AID20676, código de segurança : 4926024462915954. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 23,67. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,63. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 101,25. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficiala Substituta: Damares de Souza Barroso.

R-12-1716 - 21/01/2016 - Protocolo: 22088 - 21/01/2016

Procedo a este registro, nos termos do artigo 659, § 4º, do Código do Processo Civil, para constar a especificação da PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, ou seja, uma área dividida de 141,1701 ha de terras anexas benfeitorias efetuada nos autos nº 068611008437-9 - Ação de Execução Título Extrajudicial em que figura como **EXEQUENTE**: BANCO BRADESCO S.A., como **EXECUTADOS**: CRISTHINE SOARES RAMALHO LOPES, brasileira, capaz, empresária, RG: M-5.213.132, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 009.806.716-80, casada, sob o com JULIANO DE CARVALHO LOPES, brasileiro, empresário, RG: M-5.512.492, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 768.856.826-91, residentes na Rua Victor Renault, nº 830, bairro Dr.Laerte Laender, CEP: 39.803-151, Teófilo Otoni/MG e CRISTHINE SOARES RAMOS LOPES EPP - FRUTPOLPA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 01.779.224/0001-06, sediada na Avenida Sidônio Otoni, nº 190, bairro Joaquim Pedrosa, CEP: 39.800-224, Teófilo Otoni/MG e como **DEPOSITÁRIO**: JULIANO DE CARVALHO LOPES, devidamente qualificado acima, conforme Mandado de Registro de Penhora emitido em 11 de setembro de 2015 por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Civil da comarca de Teófilo Otoni - MG, Emerson Chaves Motta, anexos Auto de Penhora, Avaliação e Depósito e Certidão do Oficial de Justiça. Avaliação Judicial: R\$46.481,75. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 39,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,28. Total: R\$ 51,73. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000453040110, atribuição: Imóveis, localidade: Novo Cruzeiro. Nº de consulta: AID20715, código de segurança : 2917597073529157. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 39,45. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,87. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 114,96. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" A Oficiala Substituta: Damares de Souza Barroso.

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Dou fé. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Novo Cruzeiro, 09 de outubro de 2020.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9f2e95b0-794e-4e78-b31e-5199cbb5584c

Esse documento foi assinado digitalmente por FEDERICO BRASILEIRO OLIVEIRA - 09/10/2020 09:14

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta

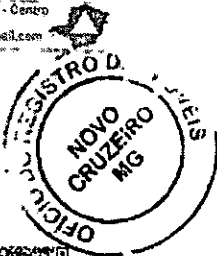
Nota: Validade da certidão: 30 dias, conforme Lei nº 7.433/85 e Instrução nº 192/90 da CGJ-MG.

Código de Validação: MG20201008397677955

Registro de Imóveis
Comarca de Novo Cruzeiro

Av. Nilo Campos, 509 - Loja 3 - Centro
Fones: (31) 3532-1428
E-mail: registro@registro.com

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Registro de Imóveis - Novo Cruzeiro - MG - 0000453040110



Selo Eletrônico: EAP43895
Código de segurança: 4235.5591.8403.9121
Quantidade de atos praticados: 01

Emol: R\$ 18,36. RECOMP: R\$ 1,10. TFI: R\$ 6,67.
ISS: R\$ 0,92. Total: R\$ 27,25.

Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>
Comarca de Novo Cruzeiro



Registadores
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9f2n95b-794e-4e78-b31e-5199cb5584c